



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 234 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica uso de crachás.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 091, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 424/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência uso de CRACHÁS nas repartições Públicas do Município, visando garantir maior transparência e facilitar a identificação dos profissionais que atendem a população.

2. O munícipe tem o direito de saber quem está prestando os serviços públicos. A identificação clara dos servidores ajuda a criar um ambiente de confiança e respeito no atendimento, o uso de crachás contribui para a transparência nas ações do funcionalismo público, permitindo que os cidadãos reconheçam quem são os responsáveis pelo atendimento e serviços prestados.

3. A identificação dos funcionários também pode aumentar a segurança nas repartições, facilitando a comunicação e a resolução de problemas quando necessário.

4. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação dessa prática em todas as repartições públicas do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente